



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 555/17

Data 07.03.17

Súmula. Transfere lotação, concede adicional de insalubridade à servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

Cargo: Auxiliar de Serv. Gerais-40 horas

Mat.	Nome	CPF	Lotação
305-0/1	Juceia Rita da Silva	039.870.619-01	Hospital Municipal.

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA 2016/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM
10 - março 2017
Jornal Correio do povo
Página 3A
Edição 2600
março
Ass. Responsável